



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 01/2016

O Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, resolve aprovar "*ad referendum*" da Câmara de Ensino, para **o Curso Técnico em Edificações, forma integrada, modalidade EJA, do câmpus Pelotas**, para vigor a partir do primeiro semestre letivo de 2016:

1 - Os programas de disciplinas do 1º período letivo da matriz nº 6844.

Esta portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Pelotas, 03 de março de 2016.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Ricardo Pereira Costa.

Pró-reitor de Ensino
Ricardo Pereira Costa